

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À  
CONCORRÊNCIA Nº 13476/2022**

Às 09:00 do dia 29 de abril de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CUNHO PÚBLICO E ACELERAÇÃO DE CONTEÚDO, NÃO INTRUSIVA (CDN) E PROTEÇÃO DE APLICAÇÕES WEB (WAF)**.

A área técnica solicitante concluiu que a Proposta apresentada atende a Entidade, julgando vencedora a empresa:

**CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, cujo valor total é de R\$ 2.410.250,00 (dois milhões e quatrocentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito) dias.

Vigência: 24 meses após recebimento do Acordo de Compra

Obs.: No dia 28/04/2022 foi solicitada concessão de desconto à empresa **CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 47.205,72 (quarenta e sete mil e duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos) sobre o valor total.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Acordo de Compra.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
FELLIPE MUNARI

  
ROBSON OLIMPIO

  
JOSUÉ DOMINGUES DO NASCIMENTO